

**PLANO MUNICIPAL DE DEFESA  
DA FLORESTA CONTRA  
INCÊNDIOS DE TÁBUA  
2019 - 2028**

**PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL  
2022**



**MARÇO | 2022**

**MUNICÍPIO DE TÁBUA**

---

## ÍNDICE

Índice de Figuras

Índice de Quadros

Lista de Anexos

	Página
<b><i>Caderno III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)</i></b>	
<b>1. MEIOS E RECURSOS</b> .....	1
<b>2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE GIFR</b> .....	8
<b>3. SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO</b> .....	13
3.1 VIGILÂNCIA E DETEÇÃO .....	13
3.2 1.ª INTERVENÇÃO .....	14
3.3 COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO .....	16
<b>4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)</b> .....	17
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	18
<b>ANEXOS</b>	

---

### **Caderno III - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)**

#### **Índice de Figuras**

	<b>Página</b>
<b>Figura 1:</b> Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1. <sup>a</sup> intervenção) do concelho de Tábua.....	9

#### **Índice de Quadros**

	<b>Página</b>
<b>Quadro 1:</b> Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos ...	2
<b>Quadro 2:</b> Meios complementares de apoio ao combate .....	5
<b>Quadro 3:</b> Dispositivo operacional - funções e responsabilidades .....	6
<b>Quadro 4:</b> Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho .....	9
<b>Quadro 5:</b> Lista geral de contatos .....	11
<b>Quadro 6:</b> Postos de vigia .....	13

#### **Lista de Anexos**

**Anexo I:** Mapa da Rede de Vigilância e Detecção de Incêndios

**Anexo II:** Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - Vigilância e deteção

**Anexo III:** Mapa da Cobertura das Torres de Acompanhamento Remoto (TAR) - Vigilância e deteção

**Anexo IV:** Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - 1.<sup>a</sup> intervenção

**Anexo V:** Mapa dos Setores Territoriais de GIFR e Locais Estratégicos de Estacionamento - Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

**Anexo VI:** Conjunto I: Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) I.

**Anexo VII:** Conjunto II: Cartografia de Apoio à Decisão (CAD) II.

*Caderno III - **PLANO OPERACIONAL  
MUNICIPAL (POM)***

---

## 1. MEIOS E RECURSOS

Em caso de ocorrência de incêndio florestal, o sucesso das operações de combate a desencadear depende, em grande medida, do trabalho prévio de inventariação de todos os meios disponíveis ao nível do município, que permitirá distribuir de forma otimizada os recursos existentes às diferentes operações de proteção de vidas e edifícios e de defesa dos espaços florestais.

Tendo este objetivo em vista, realizou-se um levantamento de todas as entidades envolvidas em cada ação (vigilância e deteção; 1.<sup>a</sup> intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio), em que está identificada cada equipa, o número de elementos que a constitui, o período e a área de atuação de cada entidade, o tipo de viatura, o equipamento de supressão hidráulico e a ferramenta manual de sapador (Quadro 1).

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo e N.º de Viatura			Equipamento de Supressão Hidráulico					Ferramenta Manual de Sapador					Outras										
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Folção	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/Machado (Pulaski)	Enxada	Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motosserra	Motorçadora			
Vigilância e Deteção	GNR	GIPS	2		IV	1			500	9			100			1	1	1	1	1	1								
		SEPNA	2	Todo o concelho	IV																								
			Brigadas Territoriais			IV																							
			1 EIP - VLCI 02	5	Todo o concelho	Todo o ano	1	s	750	13			200			1	1	1	1	1	1								
			1 ECIN - VFCl 07	5	S061605/S061606	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	n	3000				240			1	1	1	1	1	1								
			2 ECIN - VRCI 06	5	S061607/S061612 S061613	IV	1	n	4000				240			1	1	1	1	1	1								
			1 EIP - VFCl 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1	s	4200	180			200			1	1	1	1	1	1			1	1				
			1 ECIN - VFCl 07	5	S061609/S061610	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	s	4000	170			200			1	1	1	1	2	2			1	1				
			1 ELAC - VTTU 01	2	S061611/S061615 S061616/S061617	IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)		1	n	8000	240		480			1	1	2	1	1	1			1	1				
			2 ECIN - VFCl 09	5		IV (01 a 31 ago.)	1		5000	210			260			1	1	1	1	1	1			1	1	1			
		AFOCELCA	E21	6	S061601/S061602	IV	1		3500				100			1	2	2	1					1	1	1			
		OPF (CAULE)	ESF 14 - 164	4	S061603/S061604	IV	1		500	9			100			1	1	1	1	1	1			1					
			ESF 28 - 164	4	S061608/S061614	IV	1		500	9			100			1	1	1	1	1	1			1					
		CIM-RC	BRIG 01-164 VLCl	15	Todo o concelho	Todo o ano			1		400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5			
								1		400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5				
			BRIG 02-164 VLCl	5					1		400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5			
								1		400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5				
	<b>Total</b>						<b>14</b>	<b>1</b>	<b>35.550</b>	<b>896</b>	<b>100</b>	<b>3.020</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>20</b>						

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos (Cont.)

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo e N.º de Viatura		Equipamento de Supressão Hidráulico					Ferramenta Manual de Sapador					Outras									
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Foçoão	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/ Machado (Pulaski)	Enxada	Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motosserra	Motoroçadora	
1.ª Intervenção	GNR	GIPS	2	Todo o concelho	IV	1		500	9		100				1	1	1	1	1	1							
	Bombeiros Voluntários de Tábua	1 EIP - VLCI 02	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		s	750	13		200			1	1	1	1	1	1							
		1 ECIN - VFCI 07	5	S06161605/S06161806 S06161407/S06161212	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1		n	3000			240			1	1	1	1	1	1							
		2 ECIN - VRCI 06	5	S06161413	IV	1		n	4000			240			1	1	1	1	1	1							
	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	1 EIP - VFCI 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1		s	4200	180		200			1	1	1	1	1	1			1	1			
		1 ECIN - VFCI 07	5	S06161709/S06160810 S06161911/S06161115	II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1		s	4000	170		200			1	1	1	1	2	2			1	1			
		1 ELAC - VTTU 01	2	S06160216/S06161717	IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)		1	n	8000	240		480			1	1	2	1	1	1			1	1			
		2 ECIN - VFCI 09	5		IV (01 a 31 ago.)	1			5000	210		260			1	1	1	1	1	1			1	1	1		
	AFOCELCA	E21	6	S06161601/S06160302	IV	1		3500			100			1	2	2	1				1	1	1				
	OPF (CAULE)	ESF 14 - 164	4	S06160903/S06161904	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1	1			1				
		ESF 28 - 164	4	S06161808/S06161914	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1	1			1				
	Juntas de Freguesia*	JF de Mouronho*1			JF de Mouronho	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1			1				
		JF de São João da Boa Vista			JF de São João da Boa Vista	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1			1				
		JF de Tábua			JF de Tábua	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1			1				
	(* Função da existência de equipamento)	UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouras			UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouras	IV	1		500	9		100			1	1	1	1	1	1			1				
	BRIG 02-164 VLCI	5	Todo o concelho	Todo o ano			1		400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5			
1								400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2	2	5				
<b>Total</b>						<b>16</b>	<b>1</b>	<b>36.750</b>	<b>904</b>	<b>50</b>	<b>3.020</b>		<b>17</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>10</b>				

\* Listagem n.º 233/2007, de 13 de setembro e Listagem n.º 257/2007, de 2 de novembro.

\*1 Kit de 1.ª intervenção cedido pelo Município de Tábua em 2015.

Quadro 1: Entidades envolvidas em cada ação e inventário de viaturas e equipamentos (Cont.)

Ação	Entidade	Designação da Equipa	N.º de Elementos	Área de Atuação	Período de Atuação	Tipo de Viatura		Equipamento de Supressão Hidráulico					Ferramenta Manual de Sapador					Outras								
				(Setores Territoriais)	Nível	4x4	4x2	Ligeiro ou Motociclo	Guincho (s/n)	Capacidade de água (L)	Potência (Hp)	Pressão (alta/baixa)	Diâmetro da mangueira (mm)	Comprimento total de mangueira (m)	Agulheta (L/min)	Foição	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Enxada/ Machado (Pulaski)	Enxada	Batedor/ Abafador	Pá de valar	Bomba dorsal	Machado	Motosserra	Motorçadora
Bombeiros Voluntários de Tábua		1 EIP - VLCI 02	5	Todo o concelho	Todo o ano	1	s		750	13		200		1	1	1	1	1	1							
		1 ECIN - VFCI 07	5		II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	n		3000			240		1	1	1	1	1	1							
		2 ECIN - VRCI 06	5	S061601/S061602	IV	1	n		4000			240		1	1	1	1	1	1							
		VTGC 03	2	S061603/S061604	Todo o ano	1	n		22000			100														
		VFCI 08	5	S061605/S061606	Todo o ano	1			3000			240		1	1	1	1	1	1							
		VRCI 04	5	S061607/S061608	Todo o ano	1			1000			240		1	1	1	1	1	1							
		VECI 05	5	S061612/S061613	Todo o ano	1			5500			240		1	1	1	1	1	1							
Combate, Rescaldo e Vigilância Pós - Incêndio	Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	1 EIP - VFCI 08	5	Todo o concelho	Todo o ano	1	s		4200	180		240		1	1	1	1	1	2		1	1	1			
		1 ECIN - VFCI 07	5		II, III (01 a 30 jun.), IV e III (01 a 15 out.)	1	s		4000	170		200		1	1	1	1	2	2				1	1		
		1 ELAC - VTTU 01	2		IV (01 a 31 jul. e 01 a 30 set.)	1	n		8000	240		480		1	1	2	1	1	1					1	1	
		2 ECIN - VFCI 09	5		IV (01 a 31 ago.)	1			5000	210		260		1	1	1	1	1	1				1	1	1	
		VLCI 03	5	S061609/S061610	Todo o ano	1			500	130		200		1	1	1	1	1	2				1	1	1	
		VLCI 04	5	S061611/S061613	Todo o ano	1			500	116		160		1	1	2	1	1	1				1	1	1	
		VFCI 04	5	S061615/S061616	Todo o ano	1			3500	150		240		1	1	1	1	2	4				1	1	1	
		VTGC 02	2	S061617	Todo o ano	1	n		24000	372		200														
CIM-RC		BRIG 01-164 VLCI	15	Todo o concelho	Todo o ano	1			400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2		2	5	
		1					400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2		2	5			
		1					400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2		2	5			
		1					400	14	A/B	25	200	15-150	1		3	1		2	1	2		2	5			
<b>Total</b>						<b>17</b>	<b>3</b>		<b>95.550</b>	<b>1.827</b>	<b>100</b>	<b>4.400</b>		<b>18</b>	<b>14</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>16</b>	<b>20</b>		

Para além dos meios de combate disponibilizados pelos corpos de bombeiros e pela CIM RC, poderá vir a verificar-se a necessidade de se recorrer a maquinaria pesada de forma a controlar grandes incêndios ou a proteger infra-estruturas que se encontrem em perigo. De facto, o recurso a maquinaria pesada poderá constituir uma importante mais-valia para as ações de combate, uma vez que aquele tipo de equipamento permite criar, de forma célere, corta-fogos que apoiem as operações de confinamento do incêndio.

O inventário de maquinaria pesada, encontra-se especificado no Quadro 2, em que se refere a descrição das máquinas disponíveis, a quantidade, o nome do proprietário e o respetivo contato.

**Quadro 2:** Meios complementares de apoio ao combate

Tipologia	Quantidade	Proprietário / Nome do responsável	Contato	Localização
Retroescavadora (CAT 432 D / JCB 3cx)	2	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
Moto-niveladora	1 (00-00-00)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1 (22-RL-97)	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
Cisterna de água	2 (4 000 / 6 000 litros)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1	Junta de Freguesia de Carapinha Rogério Manuel Lopes Neves	968 335 737	Carapinha
Bulldozer CAT D6H	5	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	Tábua/Penacova (Afetas a 5 Concelhos)
Tractor	2 (88-44-SP / EV-91-02)	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	2 (46-59-VP / 46-86-HP)	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
Porta - máquinas (Zorra)	1	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	Tábua
Carrinha	5	Câmara Municipal de Tábua Vice-Presidente António Oliveira	910 996 116	Tábua
	1	ADESA Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
	1	UF de Ázere e Covelo Presidente Isabel Lourenço	966 343 792	Ázere
Máquina de Rastos (Komatsu D65WX)	1*	CIM - RC		
Trator florestal borracheiro	2 (Valtra T214** / Valtra F105***)	Presidente Ricardo Cruz	916 442 530	
Trator florestal lagarteiro	1**** (New Holland TK4.110M)			

\* Equipado com ripper;

\*\* Com 215 cv equipado com corta matos ou grade de discos;

\*\*\* Com 105 cv equipado com corta matos;

\*\*\*\* Com 110 cv equipado com corta matos ou grade de discos.

O quadro abaixo indicado (Quadro 3), apresenta a funções e responsabilidades para cada entidade envolvida.

**Quadro 3:** Dispositivo operacional - funções e responsabilidades

Entidades	Áreas e vertentes do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho										
	Prevenção Estrutural			Prevenção Operacional				Combate			
	Dispositivo de prevenção estrutural (DIPE)	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF, IP	DUDEF	nac/dist/mun		nac/mun/loc							
	DCNFC	reg/loc									
	Departamentos/gestão florestal	Loc		reg/loc							
	Vigilantes da natureza			reg/loc							
Indústrias florestais	Equipas de 1.ª intervenção										
	Aliança Florestal, Silvicaíma	Loc									
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)										
Outros proprietários e gestores florestais	Loc		nac/reg/mun/loc								
Municípios	CMGIFR / GTF	Mun		mun/loc							
	SMPC	Mun		mun/loc							
	Outros serviços municipais			mun/loc							
Juntas de Freguesia	Loc		loc								
Exército	Sapadores especiais do Exército										
	Engenharia militar										
	Outras unidades										
Equipas de sapadores florestais											
Equipas de 1.ª intervenção											
Entidades detentoras de máquinas											
Entidades gestoras de zonas de caça											
Organizações não-governamentais de ambiente			nac/loc								

**Quadro 3:** Dispositivo operacional - funções e responsabilidades (Cont.)

Entidades		Áreas e vertentes do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho										
		Prevenção Estrutural			Prevenção Operacional				Combate			
		Dispositivo de prevenção estrutural (DIPE)	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
GNR	GIPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Comandos Territoriais											
	Polícia de Segurança Pública											
	Polícia Judiciária											
	Polícia Marítima											
	Aeroclubes											
ANEPC	CNOS/meios aéreos	nac		nac				nac	nac	nac	nac	
	CDOS	Dist						dist	dist	dist	dist	
	Equipas de combate a incêndios											
	Corpos de Bombeiros			mun/loc								
	Municípios, proprietários florestais e visitantes											

Legenda das siglas:

nac nível nacional

reg nível regional

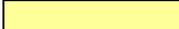
dist nível distrital

dist nível distrital

dist nível distrital

Legenda das cores:

 Sem intervenção significativa

 Com competências significativas

 Com competências de coordenação

 Deveres de cívicos

## 2. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE GIFR

O sistema de alerta é uma forma de intensificar as ações preparatórias para tarefas de supressão ou minoração dos sinistros, colocando meios humanos e materiais de prevenção.

Este sistema tem início no nível azul e progride de forma crescente para os níveis amarelo, laranja e vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige. O nível de **alerta azul**, é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências locais não ultrapassando a capacidade de resposta distrital; o nível de **alerta amarelo**, é ativado quando se prevê ocorrências podendo ultrapassar a capacidade de resposta setorial do distrito; o **alerta laranja**, é ativado quando se prevê ocorrência ou ocorrências múltiplas com necessidade de resposta nacional ao nível setorial; o nível de **alerta vermelho** é ativado em situações de previsibilidade de ocorrências múltiplas, com necessidade de resposta nacional global.

A ativação dos sistemas de alerta, é da exclusiva competência do Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS), que informará os Agentes de Proteção Civil de escalão nacional e determinará ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), tendo em vista as áreas abrangidas por tais condições, o nível adequado, em função do tipo de situação, da sua gravidade, do nível de prontidão que esta exige, e do período de tempo em que se preveja especial incidência do fenómeno.

O esquema de comunicação dos três níveis de alerta mais elevados, encontra-se caracterizado segundo a Figura 1, em que se pode concluir que quando o concelho de Tábua se encontra em alerta amarelo, laranja ou vermelho é acionada a vigilância armada, em que todas as equipas devem mobilizar-se para o seu setor de vigilância e localizarem-se nos locais estratégicos de estacionamento que lhes estão destinados.

Formalização das Comunicações:

### **CDOS COIMBRA**

**Comando Distrital de Operações de Socorro - Coimbra**

**Contactos:**

CODIS - Carlos Luís Tavares: **964 567 621**

2.º CODIS - Nuno Seixas: **964 467 300**

Telefone: **239 854 060**

Fax: **239 854 061**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA**

**Contactos:**

Presidente Ricardo Cruz: **916 442 530**

Vice-Presidente António Oliveira: **910 996 116**

Telefone: **235 410 340**

Fax: **235 410 349**

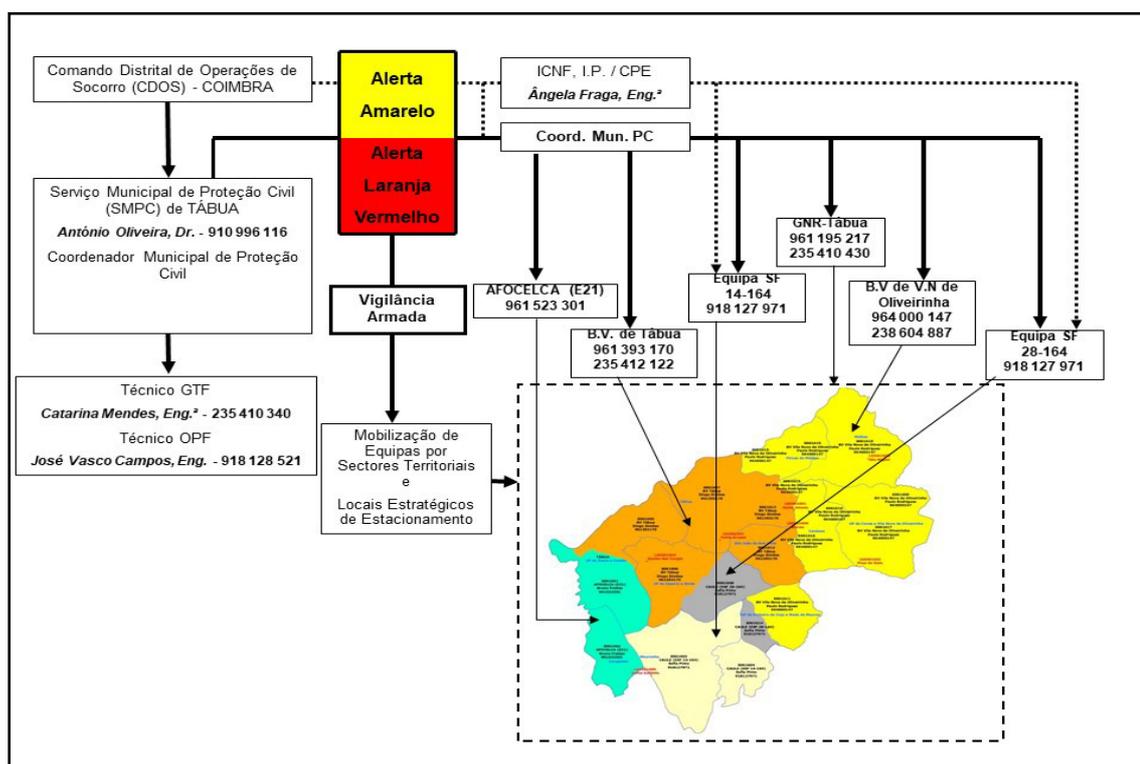


Figura 1: Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1.ª Intervenção) do concelho de Tábua

Em caso de alertas amarelo, laranja e vermelho, os procedimentos de atuação para cada entidade envolvida, estão apresentados no Quadro 4.

Quadro 4: Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho

Entidades		Alertas amarelo, laranja e vermelho				
		Procedimentos de Atuação - Período Crítico				
		Atividade	Horário	N.º mínimo de elementos	Local Estratégico de Estacionamento	Contacto
GNR Tábua	SEPNA	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	2	Todo o concelho	961 195 217
	GIPS	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	2		
Bombeiros Voluntários	BV de Tábua	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	5	LEE061601 LEE061606	961 393 170
	BV de V.N. de Oliveirinha	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	5	LEE061602 LEE061603	964 000 147
AFOCELCA	E21	Vig. Armada	10h30m - 19h30m	6	LEE061604	961 523 301
OPF (CAULE)	ESF 14-164	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	4	LEE061605	918 127 971
	ESF 28-164	Vig. Armada	11h30m - 19h30m	4	LEE061607	
CIM RC	BRIG 01-164	Apoio ao Combate		10 (mínimo) e presença do Líder BRIG	Todo o concelho	963 138 338
	BRIG 02-164			4 (mínimo)		

Procedimentos de atuação relativos às Brigadas de Sapadores Florestais da CIM-RC (BRIG 1-164 e BRIG 2-164), nomeadamente no apoio ao combate, sempre que solicitado pelo CDOS.

Se as BRIG 1-164 e BRIG 2-164 detetarem ou forem alertadas para um incêndio nascente comunicam ao CDOS / GNR-EMEIF. Se forem ativadas para ATI e forem as primeiras equipas a chegar ao Teatro de Operações (TO) devem assumir o COS, dando conhecimento ao CPE e CDOS / GNR-EMEIF da estimativa da hora de chegada ao local (Fonte: ICNF, 2020).

Para um rápido e melhor contato entre as entidades que atuam no terreno, foi elaborada uma lista geral de contatos (Quadro 5).

Quadro 5: Lista geral de contatos

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
Câmara Municipal	Presidente	Presidente da Câmara Municipal	Ricardo Cruz	916 442 530			rcruz@cm-tabua.pt geral@cm-tabua.pt
	CMGIFR / SMPC	Presidente da CMGIFR	António Oliveira	910 996 116	235 410 340	235 410 349	antonio.oliveira@cm-tabua.pt
		Vereador da Proteção Civil e Florestas					
		Coordenador Municipal de Protecção Civil					
Gabinete Técnico Florestal (GTF)	Engenheira Florestal	Ana Catarina Mendes				gtf@cm-tabua.pt	
Bombeiros Voluntários de Tábua	Comando	Comandante	Diogo Simões	961 393 170	235 412 122	235 418 417	bvtabua2@hotmail.com
		2.º Comandante	João Correia	961 393 171			
		Adjunto de Comando	Vitor Gomes	964 162 512			
		Adjunta de Comando	Teresa Dias	963 406 695			
Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha	Comando				238 604 887	238 602 131	comandobvno@hotmail.com bnoliveirinha@sapo.pt
		Adjunto de Comando	Nuno Santos	969 660 358			
Ambulância de Candosa					235 413 340		
Juntas de Freguesia	CMGIFR (Representantes)	Secretário da UF de Azere e Covelo	Ricardo Carvalho	965 768 663	235 713 729		rnacarvalho@gmail.com ufac@sapo.pt
		Presidente da UF de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros	João Moura	965 233 932	235 713 734		jfmedademouros@gmail.com
		Presidente da JF de Candosa	José Cardoso	963 966 150	235 413 650		geral@freguesiacandosa.pt
		Presidente da JF de Carapinha	Rogério Neves	968 335 543	235 713 737		freguesiacarapinha@sapo.pt
		Presidente da JF de Midões	Sónia Oliveira	924 066 325	235 464 341	235 464 341	junta.f.midoes@sapo.pt
		Presidente da JF de Mouronho	António Gouveia	965 810 583	235 712 011 235 712 137	235 712 011	freguesia.mouronho@gmail.com antoniogouveia55@gmail.com
		Presidente da JF de Póvoa de Midões	Susana Oliveira	969 186 717	235 465 263	235 465 263	fregpovoademidoes@gmail.com
		Presidente da JF de São João da Boa Vista	Marisa Bernardo	964 525 144	235 413 985		juntaoavista@sapo.pt
		Presidente da JF de Tábua	Francisco Pais	965 138 986	235 413 990	235 413 990	geral@jftabua.pt
		Presidente da UF de Azere e Covelo	Isabel Lourenço	966 343 792	235 418 403	235 418 403	ufac@sapo.pt
		Presidente da UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha	João Nuno Brito	961 885 115			freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com joanfbrito@gmail.com
		Presidente da UF de Espariz e Sinde	Fernando Gameiro	965 582 667	235 713 786 235 712 210	235 713 786	freguesia.espariz.sinde@hotmail.com freguesiasinde@hotmail.com
		CCPT	Presidente da Direção	Fernando Neves	925 491 838	235 412 378	
ACES	Presidente da Direção	Paulo Santos	969 432 604			acesparizsinde@sapo.pt	
CCPVA						acarlos.lopes@sapo.pt	
ACSJBV	Presidente da Direção	Albertino Correia da Costa	961 321 722			acsjb2015@gmail.com tinocosta77@gmail.com	
INEM	Delegação Regional do Centro	Diretora Regional	Alice Luzio	924 492 619	239 797 800	239 797 825	

Quadro 5: Lista geral de contatos (Cont.)

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
GNR	Posto Territorial de Tábua	Comandante (1.º Sargento)	Dias Lage	961 195 217	235 410 430	235 410 438	ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt
	Destacamento Territorial da Lousã	Chefe do NPA (Sargento Adjuntante)	Pedro Costa	961 195 287	239 990 060	239 990 068	ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt
ICNF, IP	GIPS						
	Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas do Centro (DRCNFC)	Chefe Núcleo	Luís Pita	914 234 693			luis.pita@icnf.pt
	Gestão de Fogos Rurais (GFR)	Representante CMGIFR	Ângela Fraga	914 203 092			angela.fraga@icnf.pt
	Núcleo Sub-Regional de Coimbra (NsRC)	Perito	Pedro Amaral	966 629 878			pedro.amaral@icnf.pt
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	Comandante Operacional Distrital (CODIS)	Carlos Luís Tavares	964 567 621	239 854 060	239 854 061	codis.coimbra@prociv.pt
		2.º Comandante Operacional Distrital (2.º CODIS)	Nuno Seixas	964 467 300			2codis.coimbra@prociv.pt
CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	Sede	Presidente Executivo	José Vasco Campos	918 128 521			
	ESF 14 - 164	Técnica de Acompanhamento (Eng.ª)	Sofia Pinto	918 127 971	238 602 444	238 604 393	cauleflorestal@gmail.com
ESF 28 - 164							
The Navigator Company / AFOCELCA	Elemento de Ligação CMDFCI	Técnico Florestal	Pedro Ventura	935 010 614			pedro.ventura@thenavigatorcompany.com
AFOCELCA	Central de Operações AFOCELCA (COA)	Responsável COA	Bruno Freitas	961 523 301			bruno.freitas@afocelca.com
Cento de Saúde				961 195 263	235 410 410	235 410 417	
Sala EMEIF *				117			
ADESA	Máquinas	Delegado Adesa	António Catela	965 090 101	235 418 309		geral@adesa.pt
		Motorista	António Fernandes	917 636 141			coordenacao@adesa.pt
Águas do Planalto		Engenheiro	Carlos Mesquita	925 658 836	808 220 219	232 819 240	cmesquita@aguasdoplanalto.pt
Farmácias	Tábua	Farmácia Carvalho			235 412 132		
		Farmácia Simões Ferreira			235 418 222		
		Farmácia Quaresma			235 711 828	235 713 005	
	Midões	Farmácia Cruz Chieira			235 465 170		
	Vila Nova de Oliveirinha	Posto de Medicamentos Cruz Chieira			238 609 982		
IP, SA	Unidade de Emergência	Técnica Superior	Catarina Jorge	962 850 416	239 146 209		catarina.jorge@infraestruturasdeportugal.pt
		Gestor da Unidade de Emergência	Pedro António	911 052 490	212 879 533		pedro.antonio@infraestruturasdeportugal.pt
REN, S.A.	Redes Sustentáveis e Serviços	Técnico Superior	Pedro Marques	968 573 542			pedro.marques@ren.pt
E-REDES	DGV - Direção Gestão Vegetação - Planeamento e Monitorização (Gestão de Combustíveis)	Técnica Superior	Fátima Santos	934 177 498			fatima.santos@e-redes.pt
	Direção Serviços ao Ativos - Manutenção de Coimbra (Rede Eléctrica)	Unidade Operativa da Lousã - Gestor Operacional	Vitor Silva	938 192 708			VitorManuel.Silva@e-redes.pt
CIM RC		1.º Secretário Executivo	Jorge Brito	968 059 840			geral@cim-regiaodecoimbra.pt
	GTF Intermunicipal	Técnico Responsável (Eng.)	José Lopes	969 288 267	239 795 200		gtfi@cim-regiaodecoimbra.pt
	BRIG SF	Líder da Brigada (Eng.)	Bernardo Pessoa	963 138 338			sapadores@cim-regiaodecoimbra.pt

\* Alertas Amarelo, Laranja e Vermelho

Equipas @ Sala EMEIF: Identificação da Equipa; Hora de Entrada; Localização e Hora de Saída.

### 3. SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

Os setores territoriais de GIFR, são uma medida para uma planificação adequada e execução das ações de vigilância, deteção e 1.<sup>a</sup> intervenção. Estes setores foram identificados segundo a divisão administrativa das freguesias e pelas áreas de vigilância inerentes a cada entidade interveniente na 1.<sup>a</sup> intervenção. Assim cada uma, está identificada por uma expressão alfanumérica, com os seguintes componentes: **SDDCCss**, em que “**S**” significa “setor”, “**DD**” e “**CC**” são os algarismos do código INE e “**ss**” é um número sequencial próprio para os setores do concelho.

Os locais estratégicos de estacionamento (LEE) identificados no concelho de Tábua, foram considerados no terreno através da altitude elevada existente de forma a manter uma visão estratégica de vigilância e deteção. Estes pontos garantem um eficaz posicionamento das unidades de primeira intervenção, sendo utilizados por estas equipas quando a situação de risco de incêndio acione o alerta amarelo, laranja ou vermelho.

#### 3.1. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

A vigilância e deteção de incêndios é uma operação fundamental em qualquer sistema de GIFR, uma vez que possibilita a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial. Desta forma, diminui-se a probabilidade de um incêndio tomar proporções incontrolláveis, o que se traduz na diminuição da área ardida e na redução dos meios de combate necessários para a sua supressão.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar na multiplicidade de fontes de vigilância. A complementaridade da vigilância fixa e da vigilância móvel é preponderante para assegurar uma cobertura efetiva da área do concelho.

No concelho de Tábua não existe nenhum posto de vigia que se insira na rede de postos de vigia. Contudo, existem quatro postos de vigia nos concelhos vizinhos que, devido à área que conseguem cobrir, são utilizados na deteção de incêndios no concelho de Tábua.

Os postos de vigia indicados no Quadro 6, são aqueles que têm visibilidade sobre a área do concelho de Tábua.

**Quadro 6:** Postos de vigia

Designação	Indicativo	Concelho	Coordenadas (Gauss Militar)		Altitude (m)
			X	Y	
Rabadão	41 - 05	Arganil	205996	355394	780
Carvalhal	41 - 06	Arganil	219507	365053	775
Catraia de S. Paio	41 - 07	Oliveira do Hospital	224420	375100	575
Fiais da Telha	45 - 05	Carregal do Sal	215450	387520	313

Fonte: SCRIF, 2012

O cruzamento das bacias de visibilidade direta destes quatro postos e as zonas sombra que atingem o concelho, por falta de cobertura dos postos de vigia, estão representadas no Anexo I.

Por análise do Anexo I, verifica-se que a área de zona sombra do concelho corresponde a 12,64 % da sua área total.

Com o objetivo de melhorar a vigilância e a deteção de incêndios florestais no concelho de Tábua, este foi dividido em 5 áreas distintas, atendendo às áreas de intervenção de cada entidade interveniente no plano: Bombeiros Voluntários de Tábua, Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, CAULE (Equipas de Sapadores Florestais), AFOCELCA (Altri e The Navigator Company), GNR e a CIM-RC (2 Equipas de Sapadores Florestais (BRIG 01-164 e BRIG 02-164)) (Anexo II).

Esta articulação de meios entre as várias entidades, permite que toda a área do concelho esteja sob vigilância.

A vigilância é levada a cabo, em que todas as equipas em vigilância estacionam nos LEE, que lhes estão destinados, quando for ativado o alerta amarelo, laranja ou vermelho. Fora destes, as equipas de vigilância percorrem os percursos definidos pelas respetivas entidades.

No âmbito da Candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000511, aprovada, para a implementação do “Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra”, o Município de Tábua está na fase 4 e 5 do referido projeto, isto é, fase de instalação (abril de 2022) de uma Torre de Acompanhamento Remoto (TAR) na propriedade em Santa Eufémia, na Freguesia de Mouronho.

A cobertura das torres de acompanhamento remoto que atingem o concelho, está representada no Anexo III.

Por análise do Anexo III, verifica-se que a área sem cobertura no concelho corresponde a 12,81 % da sua área total. De salientar que, de um total de 87 % de cobertura do projeto, 27 % é garantida pela TAR em Santa Eufémia.

### **3.2. 1.ª INTERVENÇÃO**

Como já se fez referência, o tempo de resposta dos meios de supressão de incêndios constitui um fator crítico no âmbito da GIFR. Para evitar que os incêndios assumam proporções de difícil controlo, os meios de 1.ª intervenção devem chegar rapidamente ao local.

A 1.ª intervenção nas várias seções do concelho, é da responsabilidade das equipas a que essas mesmas seções se encontram inerentes (Anexo IV).

A solicitação para a 1.ª intervenção é feita através de várias formas: telefonema para a central, por parte dos populares ou outras entidades; através de informação proveniente do

Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) e através de deteção durante o período de vigilância.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR) das corporações de bombeiros para o ano de **2022**, organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado, em conformidade com os **níveis de empenhamento operacional** em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado - estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

1) Permanente - Nível I (01 de janeiro a 14 de maio).

2) Reforçado - Nível II (**15 de maio a 31 de maio**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos.

3) Reforçado - Nível III (**01 de junho a 30 de junho**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos.

4) Reforçado - Nível IV (**01 de julho a 30 de setembro**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **2** Equipas de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos (01 a 31 de julho e 01 a 30 de setembro), **1** Equipa Logística de Apoio ao Combate (**ELAC**), equipa constituída por 2 elementos e um meio técnico de apoio logístico às operações ou a veículos de ataque (01 a 31 de julho e 01 a 30 de setembro) e **2** Equipas de Combate a Incêndios (**ECIN**), cada uma constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos (01 a 31 de agosto).

5) Reforçado - Nível III (**01 de outubro a 15 de outubro**), os **Bombeiros Voluntários de Tábua** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos. Os **Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha** irão ter **1** Equipa de Combate a Incêndios (**ECIN**), equipa constituída por 1 veículo de intervenção e respetiva guarnição de 5 elementos.

6) Reforçado - Nível II (16 de outubro a 31 de outubro).

7) Permanente - Nível I (01 de novembro a 31 de dezembro).

A 1.<sup>a</sup> intervenção cessa com a chegada da Corporação de Bombeiros.

### 3.3. COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS - INCÊNDIO

O Combate de incêndios florestais é efetuado pelas duas Corporações de Bombeiros existentes no concelho, os Bombeiros Voluntários de Tábua e os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, tendo em conta a área de intervenção de cada Corporação de Bombeiros (Anexo V).

Relativamente ao combate, os meios envolvidos são os que estão constituídos pelo dispositivo de cada Corporação de Bombeiros, podendo estes variar consoante a gravidade e a dimensão do incêndio, isto é, o auxílio das corporações de bombeiros dos concelhos vizinhos poderá ser solicitado.

Poderão ainda ser mobilizadas as Equipas de Sapadores Florestais (Ex: Brigadas de Sapadores Florestais da CIM-RC (BRIG 1-164 e BRIG 2-164)) para um apoio ao combate e às seguintes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro das operações e dispondo de formação e meios adequados (alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de fevereiro), requisição esta feita pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) ou pelo Comandante de Operações de Socorro (COS). Esta requisição é efetuada diretamente às equipas de sapadores florestais por intermédio do COS que dá conhecimento ao CDOS respetivo.

Se as Equipas de Sapadores Florestais detetarem ou forem alertadas para um incêndio nascente comunicam ao CDOS / GNR-EMEIF. Se forem ativadas para ATI e forem as primeiras equipas a chegar ao Teatro de Operações (TO) devem assumir o COS, dando conhecimento ao CPE e CDOS / GNR-EMEIF da estimativa da hora de chegada ao local (Fonte: ICNF, 2020).

O rescaldo, parte integrante no combate ao incêndio e uma das fases mais importantes, é feito pela equipa que se encontra no combate directo às chamas. Esta equipa só abandona o local depois de assegurar que o rescaldo foi devidamente efetuado e, todo o perímetro da área não representa perigo de possíveis reacendimentos.

Após o rescaldo ser efetuado pelos elementos dos bombeiros, a vigilância pós-incêndio será desempenhada pela equipa da entidade designada que pertence a área queimada.

#### 4. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

A representação cartográfica das redes GIFR constitui uma importante ferramenta de apoio às operações de 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando aumentar os níveis de segurança dos intervenientes nessas operações.

É fundamental a constituição de base cartográfica simples, expedita, precisa e de fácil leitura, que permita aumentar a aficiência dessas ações, melhorando ainda as comunicações e uniformizando a linguagem entre as diversas entidades envolvidas - ICNF, ANEPC, GNR, Câmaras Municipais, Organizações de Produtores Florestais, entre outras.

Esta cartografia é elaborada à escala 1:15 000 e constituída por dois conjuntos de mapas, compostos por:

Conjunto I (Anexo VI)

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);
- Informação proveniente do planeamento municipal;
- Carta Militar de Portugal, Série M888 (Escala 1:25 000).

Conjunto II (Anexo VII)

- Quadrícula operacional (QO) (1x1 km);
- Informação proveniente do planeamento municipal;
- Ortofotomapa (2018, Direção-Geral do Território (DGT)).

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFN (2012). Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI). *Guia Técnico*. Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Autoridade Florestal Nacional. Direcção de Unidade de Defesa da Floresta. Abril 2012.

APA (2018). Intervenções Urgentes de Regularização Fluvial nas Áreas afetadas pelos Incêndios Florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017. Administração da Região Hidrográfica do Centro (RH4). Intervenções de Regularização Fluvial no Rio Alva e Mondego, no Concelho e Tábua. Condições Técnicas Especiais. Junho, 2018.

Botelho, H. S. (2001). *O Uso do Fogo na Prevenção de Incêndios Florestais*. In: A Floresta que Futuro? Conferência Nacional sobre Prevenção e Investigação de Incêndios Florestais. Évora, pp. 127 - 133.

Carta Administrativa Oficial de Portugal - versão de 2021 (CAOP 2021) (2022). Direcção-Geral do Território (DGT). [www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop](http://www.dgterritorio.gov.pt/cartografia/cartografia-tematica/caop). Consultado em março de 2022 (Aviso n.º 6293/2022, de 25 de março).

Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS2015) (2015). Direcção-Geral do Território (DGT). <http://mapas.dgterritorio.pt/geoportal/catalogo.html>. Consultado em agosto de 2018.

Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS2018) (2018). Direcção-Geral do Território (DGT). [http://dgterritorio.pt/noticias/carta\\_de\\_uso\\_e\\_ocupacao\\_do\\_solo\\_para\\_2018/](http://dgterritorio.pt/noticias/carta_de_uso_e_ocupacao_do_solo_para_2018/). Consultado em fevereiro de 2020.

CDOS (2009) - Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra. Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Comunicado do Conselho de Ministros de 23 de outubro de 2008.

Decreto-Lei n.º 38/2006, de 20 de fevereiro (Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 179/99, de 21 de maio, que estabelece as regras e procedimentos a observar na criação e reconhecimento de equipas de sapadores florestais e regulamenta os apoios à sua atividade).

Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual (Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental e define as suas regras de funcionamento).

Despacho n.º 25088/2013 VCD\_SCBS/638/2013, de 22 de novembro (Zona de Caça Associativa de Espariz e Sinde (processo n.º 5019-ICNF)).

Despacho n.º 25088/2013 VCD\_SCBS/638/2013, de 22 de novembro (Zona de Caça Associativa de Meda de Mouros (processo n.º 6229-ICNF)).

Despacho n.º 26435/2016 PCD\_RR/541/2016, de 02 de agosto (Zona de Caça Municipal de Tábua (processo n.º 2997-ICNF)).

Despacho n.º 26435/2016 PCD\_RR/541/2016, de 02 de agosto (Zona de Caça Associativa de São João da Boavista (processo n.º 6695-ICNF)).

Despacho n.º 3369/2022, de 22 de março (Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022).

Diretiva Operacional Nacional n.º 2 - DECIR, Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, 2021. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/estat-sgif>. Estatísticas - Dados sobre incêndios rurais. Consultado em agosto de 2018.

<https://fogos.icnf.pt/sgif2010/login.asp>. Consultado em fevereiro de 2020.

INE, Censos (2011). Instituto Nacional de Estatística. <http://www.censos.ine.pt>. Consultado em janeiro de 2013.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto (Lei de Bases da Política Florestal).

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto (Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (Reorganização administrativa do território das freguesias).

Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021) (Artigo 215.º).

Mendes, J. C.; Queiroz, D. X.; Anastácio, P. A.; Gonçalves, M. T. C. (1990). *O Clima de Portugal - Normais Climatológicas da Região de «Entre Douro e Minho» e «Beira Litoral», correspondentes a 1951 - 1980*. Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. Fascículo XLIX, Volume 1 - 1ª Região. Lisboa.

PMEPCT, 2018. Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua. Câmara Municipal de Tábua. julho de 2018. Resolução n.º 4/2019, de 12 de setembro. (Em revisão)

POD, 2021. Plano Operacional Distrital (POD) de Coimbra 2021.

Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) (2019). <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/profs/prof-em-vigor>. Consultado em fevereiro de 2020.

Portaria n.º 890/2008, de 14 de agosto (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Mondego, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Ázere, Covelo, Espariz, Mouronho, Sinde e Tábua, município de Tábua (ZIF n.º 27, processo n.º 053/06-DGRF)).

Portaria n.º 892/2008, de 14 de agosto (Cria a zona de intervenção florestal de Lourosa, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Pinheiro de Coja, Coja, Barril de Alva, Lourosa, Vila Pouca da Beira, Avô, Santa Ovaia e Nogueira de Cravo, dos municípios de Tábua, Arganil e Oliveira do Hospital (ZIF n.º 28, processo n.º 038/06-DGRF)).

Portaria n.º 1470/2008, de 17 de dezembro (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Alva, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Carapinha, Covelo, Espariz, Meda de Mouros, Mouronho, Pinheiro de Coja e Sarzedo, dos concelhos de Tábua e Arganil (ZIF n.º 46, processo n.º 052/06-AFN)).

Portaria n.º 1495/2008, de 19 de dezembro (Cria a zona de intervenção florestal de Tábua Nordeste, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Candosa, Covas, Espariz, Midões, Póvoa de Midões, São João da Boavista, Sinde, Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, do concelho de Tábua (ZIF n.º 47, processo n.º 37/06-AFN)).

Portaria n.º 1541/2008, de 30 de dezembro (Anexa à zona de Caça Associativa de Tábua vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Mouronho e de Sinde, município de Tábua (processo n.º 4057-AFN)).

Portaria n.º 353/2012, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 276/2015, de 10 de setembro (Aprova os Estatutos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.)).

Regulamento n.º 238/2018, de 20 de abril (Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho (Aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021 de 8 de junho (Aprova o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais).

SCRIF (2012). *Cartografia de Risco de Incêndio Florestal*. <http://scrif.igeo.pt>. Consultado em outubro de 2012.

Silva, J. S. (2002). *Os Mecanismos de Ignição e Propagação dos Incêndios Florestais*.

# **ANEXOS**

# **ANEXOS**

*Caderno III – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM)*

# **ANEXO I**

MAPA DA REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

## **ANEXO II**

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE  
ESTACIONAMENTO  
(VIGILÂNCIA E DETEÇÃO)

## **ANEXO III**

MAPA DA COBERTURA DAS TORRES DE ACOMPANHAMENTO REMOTO (TAR)  
(VIGILÂNCIA E DETEÇÃO)

## **ANEXO IV**

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE  
ESTACIONAMENTO  
(1.ª INTERVENÇÃO)

## **ANEXO V**

MAPA DOS SETORES TERRITORIAIS DE GIFR E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE  
ESTACIONAMENTO  
(COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO)

# **CAPA**

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

# **ANEXO VI**

CONJUNTO I

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD) I

# **ANEXO VII**

CONJUNTO II

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD) II